

ANEXO 2

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - MUSEU REGIONAL DE SÃO JOÃO DEL-REI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009 torna público o resultado preliminar da avaliação da documentação apresentada pelos candidatos que tiveram a inscrição homologada, nos termos do item 8.2 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023, para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Museu Regional de São João del-Rei (São João del-Rei/MG), Unidade Museológica que integra este Instituto:

Ordem	Candidato(a)	Pontos	Situação	Fundamentação
1	Sérgio Ricardo Retroz	30	Desclassificado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
2	Maria Cristina Alves Pereira	31	Desclassificado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
3	José Renato de Castro César	28	Desclassificado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023
4	Diego Felipe Garcia	21	Desclassificado	Subitem 8.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 12/2023

Conforme demonstrado no quadro acima nenhum dos candidatos inscritos no processo seletivo para ocupação do Cargo de Diretor do Museu Regional de São João del-Rei, código CCE 1.10, obteve a pontuação mínima de 60 pontos, na etapa de avaliação de documentação, para classificação para a etapa seguinte de entrevistas.

Como prevê o item 8.3. do Edital caberá recurso administrativo à Comissão de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da ciência ou da data de publicação no sítio do Ibram, do resultado preliminar da avaliação da documentação, conforme modelo de Formulário de Recurso do Anexo VI, a ser enviado exclusivamente pelo e-mail selecao@museus.gov.br, identificado com o assunto: "Recurso Administrativo – Documentação – Chamada Pública – Edital nº 12/2023 - ", seguido do nome da respectiva unidade museológica objeto da inscrição.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção Chamamento Público nº 12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Leite de Araújo, Coordenador(a)**, em 07/02/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360613** e o código CRC **36374EE0**.